

FAQ

LIVRO, LEITURA E MEMÓRIA

PESQUISA E MEMÓRIA



EDITAL Nº 13/2025 – LIVRO, LEITURA E MEMÓRIA: PESQUISA E MEMÓRIA

1. O que é o Edital Pesquisa e Memória?

É um chamamento público da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult/BA) para apoiar projetos de pesquisa, documentação, preservação e difusão das memórias, identidades, histórias locais e acervos culturais baianos, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

2. Qual é o objetivo principal do Edital?

Selecionar iniciativas que desenvolvam pesquisas, inventários, levantamentos, digitalização, organização de acervos, registros de memória oral e ações de valorização de patrimônios culturais e narrativas históricas da Bahia.

3. Quem pode participar?

Agentes culturais com atuação e residência/estabelecimento na Bahia há, no mínimo, 2 anos:

- Pessoa física (18+ anos) ou MEI;
- Pessoa jurídica (com ou sem fins lucrativos);
- Coletivos/grupos sem CNPJ, representados por pessoa física.

4. Quem NÃO pode participar?

- Pessoas envolvidas na elaboração, análise ou julgamento do edital;
- Parentes até 3º grau de servidores envolvidos;
- Chefes do Executivo, membros dos Poderes Legislativo, Judiciário, TCE/TCM e MP;
- Pessoas jurídicas cujos sócios se enquadrem nos impedimentos acima.

5. Qual é o período de inscrição?

De 21/11/2025 (9h) a 22/12/2025 (23h59), exclusivamente pelo site: www.bahiapnab.com.br.

6. Quantos projetos posso inscrever?

Apenas 1 projeto por agente cultural.
Representantes de coletivos sem CNPJ não podem apresentar outro projeto como pessoa física.

7. Qual o valor total do edital e o limite por projeto?

O edital destina recursos específicos para pesquisa e memória.
O valor máximo por projeto segue o teto previsto no edital.

8. O edital possui ações afirmativas?

Sim. Há reserva de vagas para:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas com deficiência.

E indutores de pontuação (até 6 pontos) para:
mulheres, LGBTQIAPN+, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional e povos/comunidades tradicionais.

9. Quais documentos são exigidos na inscrição?

- Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Planilha Orçamentária (Anexo IV);
- Documentos de mérito (Anexo V);
- Declaração de representação (coletivos – Anexo VIII);
- Documentos das cotas (Anexos VI, IX ou XI);
- Declarações dos indutores (Anexo XII);
- Outros materiais que contribuam para a análise da proposta.

10. O que pode ser financiado?

Ações como:

- Pesquisas históricas, culturais e documentais;
- Inventários, levantamentos e mapeamentos;
- Registro de memória oral;
- Organização, higienização e digitalização de acervos;
- Publicações, catálogos, dossiês, minidocumentários;
- Ações de educação patrimonial e difusão.

11. Quem analisa os projetos?

Uma Comissão de Seleção formada por, no mínimo, três especialistas nas áreas de pesquisa, memória, documentação, cultura e patrimônio.

12. Quais são os critérios de avaliação?

- Relevância sociocultural e contribuição à memória (20 pts)
- Consistência metodológica e viabilidade técnica (20 pts)
- Qualificação do agente e equipe (20 pts)
- Inovação e aprofundamento da proposta (20 pts)
- Relação custo-benefício (10 pts)
- Acessibilidade e inclusão (10 pts)

Total: 100 pontos + até 6 pontos de indutores.

13. O que acontece se houver inconsistência no orçamento?

A Comissão poderá glosar (reduzir ou excluir) itens orçamentários incompatíveis. O proponente poderá apresentar recurso.

14. Como é feita a avaliação de mérito na categoria Pesquisadores do Centro de Memória da Bahia?

Para a avaliação de mérito na categoria Pesquisadores do Centro de Memória da Bahia foram avaliados os seguintes documentos: a) Currículo Lattes atualizado com comprovantes das atividades realizadas; b) Projeto inédito sobre a preservação, produção, difusão ou valorização do conhecimento sobre um patrimônio histórico, cultural e documental presente em um Território de Identidade da Bahia. Certificados de participação em eventos relacionados ao tema; Declarações que comprovem atuação profissional na área.

15. Como serão os critérios de avaliação na categoria Pesquisadores do Centro de Memória da Bahia?

Os projetos serão avaliados numa pontuação total de 100 pontos, distribuídos em:

- Currículo e Experiência: Análise do currículo acadêmico e da experiência comprovada na área. (20 pts).
- Fontes Primárias: Utilização e valorização de documentos originais e acervos históricos. (30 pts).
- Consistência Metodológica: Clareza e viabilidade da fundamentação teórica e metodológica do projeto (10 pts).
- Contribuição à Memória: Impacto do projeto na democratização do acesso à informação e na valorização da identidade cultural baiana (30 pts).
- Exequibilidade: Adequação e realismo do cronograma de atividades para garantir a entrega do artigo dentro do prazo. Os critérios de maior peso são a utilização de fontes primárias e a contribuição para a memória baiana (10 pts).

16. Como é feita a distribuição de vagas na categoria Pesquisadores do Centro de Memória da Bahia?

Por possuir 28 vagas, a categoria segue a regra de territorialização, com no mínimo, uma vaga por território de identidade, além de uma vaga para Salvador. A lista de cidades por território está disponível no ANEXO XVIII do edital.

17. O que é a etapa de habilitação?

É a fase em que os proponentes selecionados enviam documentos como: RG/CPF, certidões negativas, comprovante de residência, comprovante de conta bancária e documentos jurídicos, conforme o tipo de agente.

18. Como será feito o repasse financeiro?

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC), o valor será repassado em desembolso único para a conta cadastrada na habilitação.

19. Qual o prazo para executar o projeto?

Da assinatura do TEC até 30 de junho de 2027.

20. É obrigatória a prestação de contas?

Sim. O proponente deve enviar o Relatório Final de Execução do Objeto em até 120 dias após o encerramento do TEC. Relatório financeiro pode ser solicitado em caso de inconsistências.

21. Posso vender produtos ou cobrar ingressos?

Sim, desde que:

- isso esteja previsto no orçamento, e
- toda a arrecadação seja reinvestida no projeto.

22. O que é heteroidentificação e quando ocorre?

É o processo de validação da autodeclaração racial para vagas de pessoas negras, realizado por meio de fotografia recente e frontal.

23. O que é a etapa de habilitação?

O que pode levar à desclassificação?

- Nota final inferior a 50 pontos;
- Nota zero em qualquer critério;
- Documentação incompleta;
- Informações falsas;
- Descumprimento dos requisitos do edital;
- Agente cultural impedido de participar.

24. Como posso apresentar recursos?

Pelo site www.bahiapnab.com.br, usando o formulário do Anexo XV, no prazo de 3 dias úteis após cada resultado preliminar.

25. Como e onde serão divulgados os resultados?

No Diário Oficial do Estado e no site www.bahiapnab.com.br.

26. Onde posso tirar dúvidas?

Pelo e-mail indicado no edital, com o assunto: "Edital Pesquisa e Memória – Dúvida."